



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 95. 58 7. 648/ 00 0 1 -12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABI NET E D O P REF EI TO

PORTARIA N°033/2017, de 26 de outubro de 2017.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo de Administrativo instaurado pela Portaria n° 022 de 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo instaurado pela portaria n° 022/2017, vencerá em data de 29 de outubro de 2017, e o mesmo não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo administrativo a que faz referência a Portaria n° 022 de 25 de outubro de 2017.

Art. 2° - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de outubro de 2017


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal